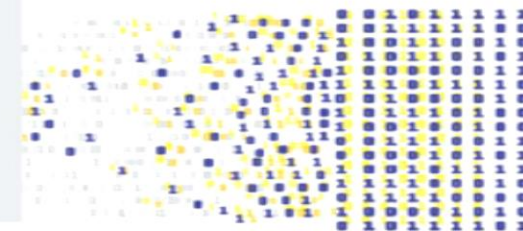


20 DE AGOSTO DE 2018
VITÓRIA - ES



TCEES



TRIBUNAIS DE CONTAS E TESOURO NACIONAL
FISCALIZAÇÃO A TEMPO E A HORA

FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE EXTERNO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

TCEES

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Agenda:

- **Contexto;**
- **Atuação dos Tribunais de Contas;**
- **Perspectivas;**



- Contexto

**- Atuação dos Tribunais
de Contas;**

- Perspectivas;

Contexto Histórico:

- **Redemocratização (80);**
- **Estabilidade Monetária (90);**
- **Responsabilidade Fiscal (2000);**
- **Acesso a bens de consumo (2010).**



Contexto Atual:



- **O Brasil é o 96° colocado** no ranking da ONG Transparência Internacional (2017) que mede a percepção da corrupção em 180 países;
- **Perda anual da economia brasileira com a corrupção:** 1% a 4% do PIB (FGV); 2,3 % do PIB - R\$ 150 bilhões (FIESP);
- Segundo a CGU, 4 em cada 5 Prefeituras fiscalizadas (80%) apresentam irregularidades graves e médias, que indicam a ocorrência de **desvios de recursos públicos federais**;

Contexto Atual:

Principais problemas do Brasil em 2017

Percentual de citações entre os três principais problemas (%)



56%
DESEMPREGO

55%
CORRUPÇÃO

47%
SAÚDE

38%
SEGURANÇA
PÚBLICA

- **A redução** de apenas 10% no nível de corrupção no país aumentaria em 50% a renda per capita dos brasileiros, dentro de 25 anos [dados da FGV].;
- Dados da CGU (de 2003 até 2007) indicam que mais de 25% dos valores repassados aos municípios para a saúde **foram desviados**;
- Cruzamento dos dados dos relatórios da CGU com os indicadores educacionais nos mesmos municípios auditados indicam que: **Municípios com maiores índices de corrupção = piores indicadores educacionais = menor número de bibliotecas / infraestrutura pedagógica.**

Fonte: Clóvis Alberto Vieira de Melo (historiador e professor da UFCG-PB, na sua tese de doutorado em Ciências Políticas/2010 pela UFPE).

FONTE: Retratos da sociedade brasileira / Confederação Nacional da Indústria. Gerência Executiva de Pesquisa e Competitividade. Ano 7, n.41 – Brasília : CNI, 2018

FOLHA DE S. PAULO

DESDE 1921 ★★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO

DOMINGO, 19 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO SP/DF • CONCLUÍDA ÀS 22H25 • R\$ 6,00

0,097
Amapá Macapá, capital do último colocado no REE-F

0,635
Santa Catarina Estado está em primeiro lugar no ranking



Fotos Bruno Santos/Folhapress

REE-F

Ranking de Eficiência dos Estados - Folha

Nº de estados por classificação

Eficiente (a partir de 0,500)

5

Alguns eficiência (0,429 a 0,499)

6

Pouca eficiência (0,333 a 0,428)

8

Ineficiente (abaixo de 0,332)

7



folha.com/reef

- Navegue pelo ranking completo
- Vídeos dos estados e analíticos
- Detalhes dos 6 componentes e 17 variáveis

Só 5 dos 26 estados do país são eficientes, diz ranking

Levantamento da Folha mostra quais governos entregam mais gastando menos

Ferramenta lançada pela Folha e pelo Datafolha, o Ranking de Eficiência dos Estados - Folha (REE-F) mostra quais estados entregam mais educação, saúde, infraestrutura e segurança à população utilizando o menor volume de recursos financeiros.

O REE-F considera 17 variáveis agrupadas em 6 componentes para calcular a eficiência dos 26 estados e avaliar a situação das finanças. Em uma escala de 0 a 1, cinco ultrapassam 0,50, podendo ser considerados eficientes —SC, SP, PR, PE e ES.

Seis mostram alguma eficiência no uso de seus recursos, e os demais 15 podem ser considerados pouco eficientes ou ineficientes. O objetivo do REE-F é quantificar o cumprimento, pelos estados, de funções básicas e previstas em lei.

Os mais industrializados mostram maior eficiência. Já os dependentes de verbas públicas se saem pior. Em crise, os estados enfrentam desafio inédito: em dez anos, metade dos servidores pode se aposentar, informa Fernando Canzian. Especial


REE-F – Ranking de Eficiência dos Estados – Folha

- São 17 variáveis, agrupadas em 6 componentes
- Avaliação das finanças estaduais e sua eficiência na entrega de melhores serviços na área de Educação, Saúde, Infraestrutura e segurança – Finanças e Receita per capita;
- Escala de 0 a 1 – a partir de 0,5 são considerados eficientes: SC, SP, PR, PE e ES – eficientes
- 15 estados são considerados pouco eficientes pelo critério.
- Os mais industrializados são mais eficientes – os que dependem mais de verbas públicas, são menos eficientes, segundo a Folha;
- Outro desafio: em 10 anos, metade dos servidores públicos podem se aposentar e agravar ainda mais o quadro atual;
- Mais jovens na escola, médicos e leitos em hospitais, redes de água e esgoto, melhores rodovias e menores índices de violência.
- Estados com base na agricultura, adm pub e repasses da União como principais fontes de receita se saem pior no ranking
- BASE INDUSTRIAL e de SERVIÇOS COM IMPACTO NO PIB se saem melhores no REE-F
- Existe forte correlação entre o IDH e o REE-F – ele também revela que ALTAS TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL e HOMICÍDIOS são sinais fortes de ineficiência do estado.
- Nem sempre a maior renda per capita significa mais eficientes.
- Mostra o panorama com a queda de receita e investimento e o aumento das despesas com servidores ativos e inativos

QUAL O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS?



Competências dos Tribunais



Atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Atribuições dos Tribunais

Fiscalizar a aplicação de qualquer recurso repassado pelo Estado a Município, mediante convênio, acordo ou ajuste

Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade

Apreciar as contas do governador e prefeitos, com emissão de parecer de contas, as sanções previstas em lei prévio a ser encaminhado para julgamento no Legislativo

Prestar, quando solicitado, orientação técnica às prefeituras e Câmaras

Municipais.
Julgar as contas do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e das Mesas da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais

Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias

- Contexto

- Atuação dos Tribunais
de Contas;

- Perspectivas;

**COMO PODEMOS
MELHORAR NOSSA
EFETIVIDADE?**



Atuação dos Tribunais

$$C = M + D - A - T$$

CORRUPÇÃO

$$\Delta x = x_f - x_i \quad \Delta v = v_f - v_i$$

$$\bar{v} = \frac{\Delta \bar{r}}{\Delta t} \quad \bar{a} = \frac{\Delta \bar{v}}{\Delta t}$$

$$v = v_0 + at$$

$$x = x_0 + v_0 t + at^2/2$$

$$v^2 - v_0^2 = 2a(x - x_0)$$

$$\bar{v} = \frac{v_f + v_i}{2} \quad \Delta x = \bar{v} \Delta t$$

$$v_x = v \cos(\theta)$$

$$v_y = v \sin(\theta)$$

$$\theta = \tan^{-1}\left(\frac{v_y}{v_x}\right)$$

$$\theta = \cos^{-1}\left(\frac{v_x}{v}\right)$$

$$\theta = \sin^{-1}\left(\frac{v_y}{v}\right)$$

$$\omega = \frac{\Delta \theta}{\Delta t} \quad \alpha = \frac{\Delta \omega}{\Delta t}$$

$$\omega = 2\pi f \quad f = \frac{1}{T}$$

$$\omega = \omega_0 + \alpha t$$

$$v = r\omega$$

$$a = \alpha r$$

$$F_{tot} = m a$$

$$E = K + U$$

$$W = F d_{||} = F_I d$$

$$W_{tot} = \Delta(K+U)$$

$$\Delta U = -W_{if}$$

$$\frac{1}{2} k x^2 \quad \omega = \sqrt{\frac{k}{m}}$$

$$p = m v$$

$$\vec{P}_{init} = \vec{P}_{final}$$

$$\left(\sum_j m_j \vec{v}_j\right)_{init} = \left(\sum_j m_j \vec{v}_j\right)_{final}$$

$$R = \frac{1}{2} I \omega^2$$

$$\tau = I \alpha$$

$$\sum_i \vec{F}_i = 0 \quad \sum_i \vec{\tau}_i = 0$$

$$\Delta Q = (\text{quant.}) C_{cond} \Delta T$$

$$\Delta Q_{int} = \Delta W_{by} + \Delta E$$

$$\frac{RT}{2} \Big|_{deg. freedom} \quad C_p = C_v + R$$

$$\Delta S \geq 0$$

$$\Delta Q = l \Delta(\text{quant.})$$

$$e = \frac{\Delta W}{\Delta Q} \quad e = 1 - \frac{T_L}{T_H} \quad P = \frac{F}{A}$$

$$PV = nRT$$

$$M = \rho V \quad P_1 = P_2$$

$$\Delta P = \rho g \Delta h$$

$$B = \rho_{liq} V_{disp} g$$

$$A_1 v_1 = A_2 v_2$$

$$P + \frac{1}{2} \rho v^2 = \text{const}$$

$$x = A \cos(\omega t) \text{ [or]} A \sin(\omega t)$$

$$v = A \omega \sin(\omega t) \text{ [or]} A \omega \cos(\omega t)$$

$$a = A \omega^2 \cos(\omega t) \text{ [or]} -A \omega^2 \sin(\omega t)$$

$$\frac{GM_e}{R_e} = g R_e$$

$$\frac{GMm}{r^2}$$

$$\frac{GMm}{r}$$

$$M_e = 5.97(10)^{24} \text{ Kg}$$

$$R_e = 6.37(10)^6 \text{ m}$$

$$G = 6.67(10)^{-11} \text{ N m}^2/\text{Kg}^2$$

C=M+D-A-T.

A equação, desenvolvida pelo economista **Robert Klitgaard**, descreve a corrupção. Traduzindo-a em palavras, temos que a corrupção (C) é dada pelo grau de monopólio (M) existente no serviço público, mais o poder discricionário (D) que as autoridades têm para tomar decisões, menos a responsabilização (A, de "accountability"), que é basicamente a existência de mecanismos de controle, menos transparência (T) das decisões. Outras versões da fórmula acrescentam ao A uma dimensão moral, que também funcionaria como barreira contra a cultura da **corrupção**.

KLITGAARD, Robert. **A corrupção sob controle**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994

**CUSTO = PROBABILIDADE
X
SANÇÃO**



Dolo

O pressuposto de que partimos considera que o comportamento dos indivíduos em relação às normas legais é função dos custos e benefícios esperados das alternativas legais e ilegais.

COMO REDUZIR A CORRUPÇÃO?

Alguns dos países menos corruptos hoje em dia, **Suécia e Cingapura, já foram dos mais corruptos no passado; Suécia até o século XVIII e Cingapura até aos anos 60 do século XX.** No entanto, ambos conseguiram realizar, com relativa rapidez, uma redução significativa nos níveis de corrupção.

Estratégias desses países:

- 1- salários, meritocracia e cultura de excelência na função pública;
- 2- unidades de anticorrupção independentes do poder político;
- 3- denúncia dos casos de corrupção;
- 4- vontade política;
- 5- **abordagem sistêmica e integrada da problemática da corrupção**

Jakob Svensson (Diretor do Stockholm School of Economics)

Como Reduzir a Corrupção?

Mudança nas Instituições:


- 1 Não tolerância**
- 2 Crença no sistema – Punição de grandes corruptos**
- 3 Aumento da Transparência**
- 4 Novas tecnologias para tratamento dos dados**
- 5 Foco na fiscalização**
- 6 Estímulos para obtenção de novas provas**
- 7 Empoderar a população**



FONTE: A COLABORAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS TRIBUNIAS DE CONTAS PARA OS GAECOS : UMA VISÃO FUNDADA EM RESULTADOS, Octávio Paulo Neto - PI/2017

TECENDO O FIO “TRIBUNAL DE CONTAS”

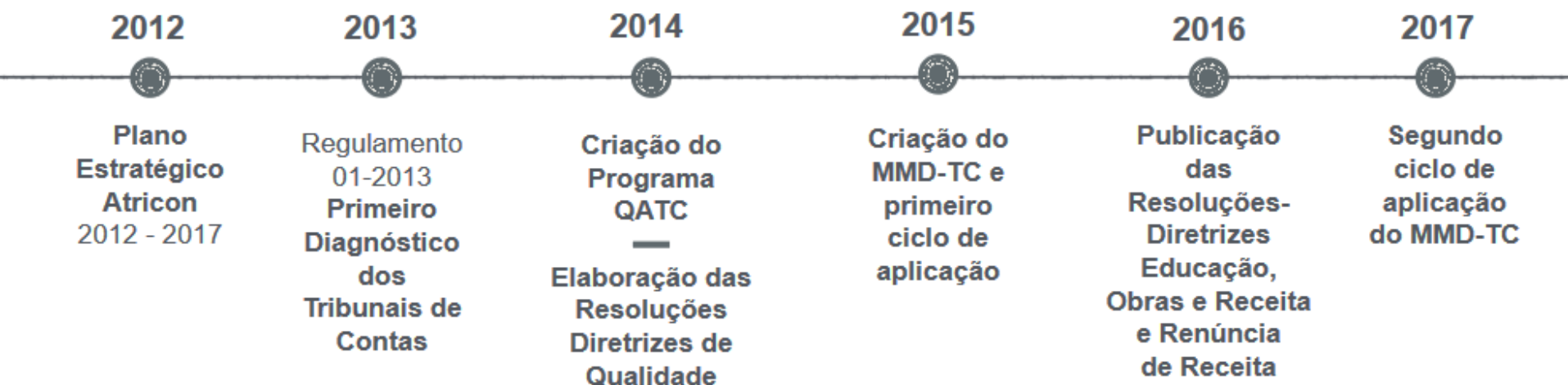
- **Tribunais de Contas:** prevenção, conformidade, inteligência e integração
- **ATRICON 1** – Para cumprir papel constitucional: QATC-MMD-TC, *Rede Infocontas*, *ODP.TC*, *Rede Siconv* e *Enccla*
- **ATRICON 2** – Para aprimorar o modelo de Tribunais de Contas (PEC CNTC + COMPOSIÇÃO + LEI PROCESSUAL)

A close-up photograph of a hand placing a brick on a wall. The wall is made of several rows of reddish-brown bricks. The hand is positioned at the top center, holding a brick that is about to be placed on top of the existing structure. The background is a soft, out-of-focus light color.

Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas MMD.TC

Visão geral da ferramenta Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD.TC

Instrumento de avaliação de periodicidade bienal, aplicado no âmbito dos Tribunais de Contas, que permite mensurar o grau de maturidade institucional e o desempenho de um Tribunal em relação a padrões de qualidade e agilidade preestabelecidos.



Escala de pontuação do MMD.TC

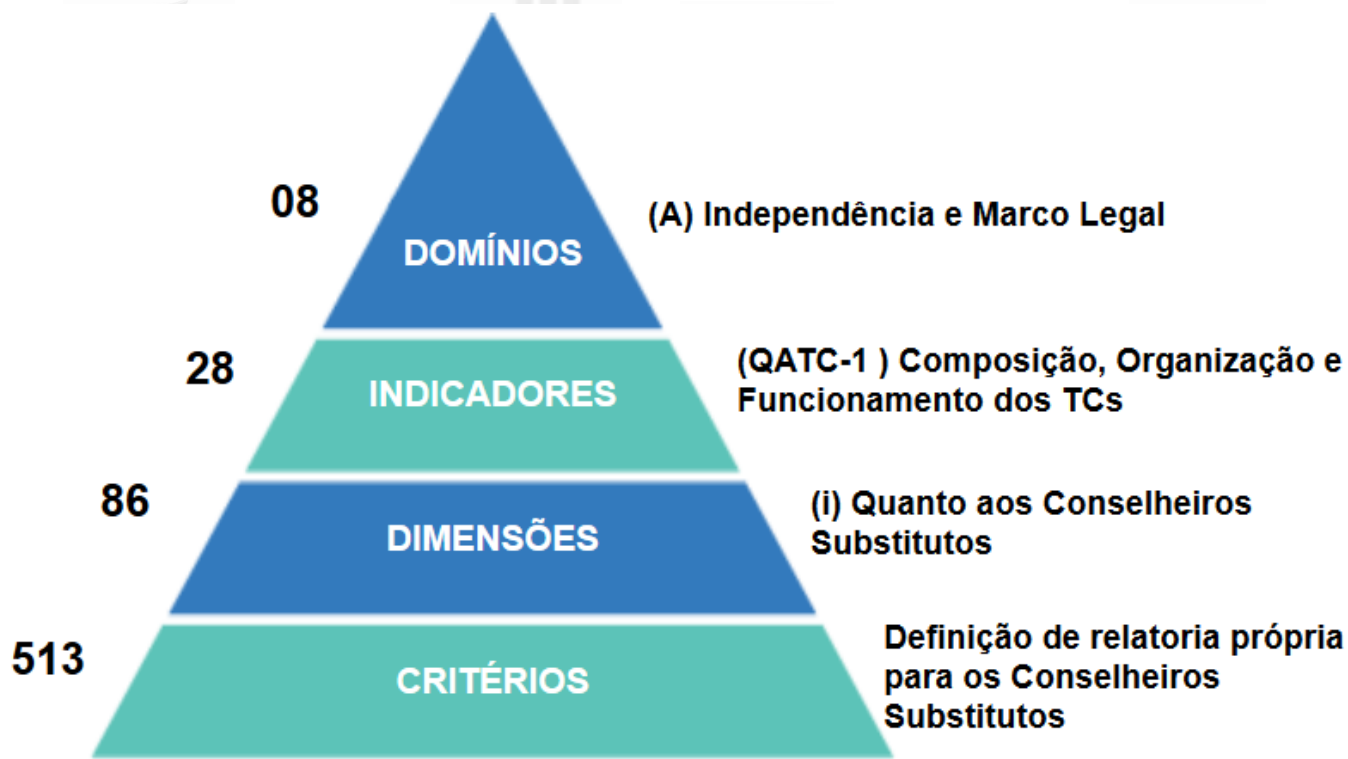
A pontuação é feita por indicador, em escala entre “0” a “4”.



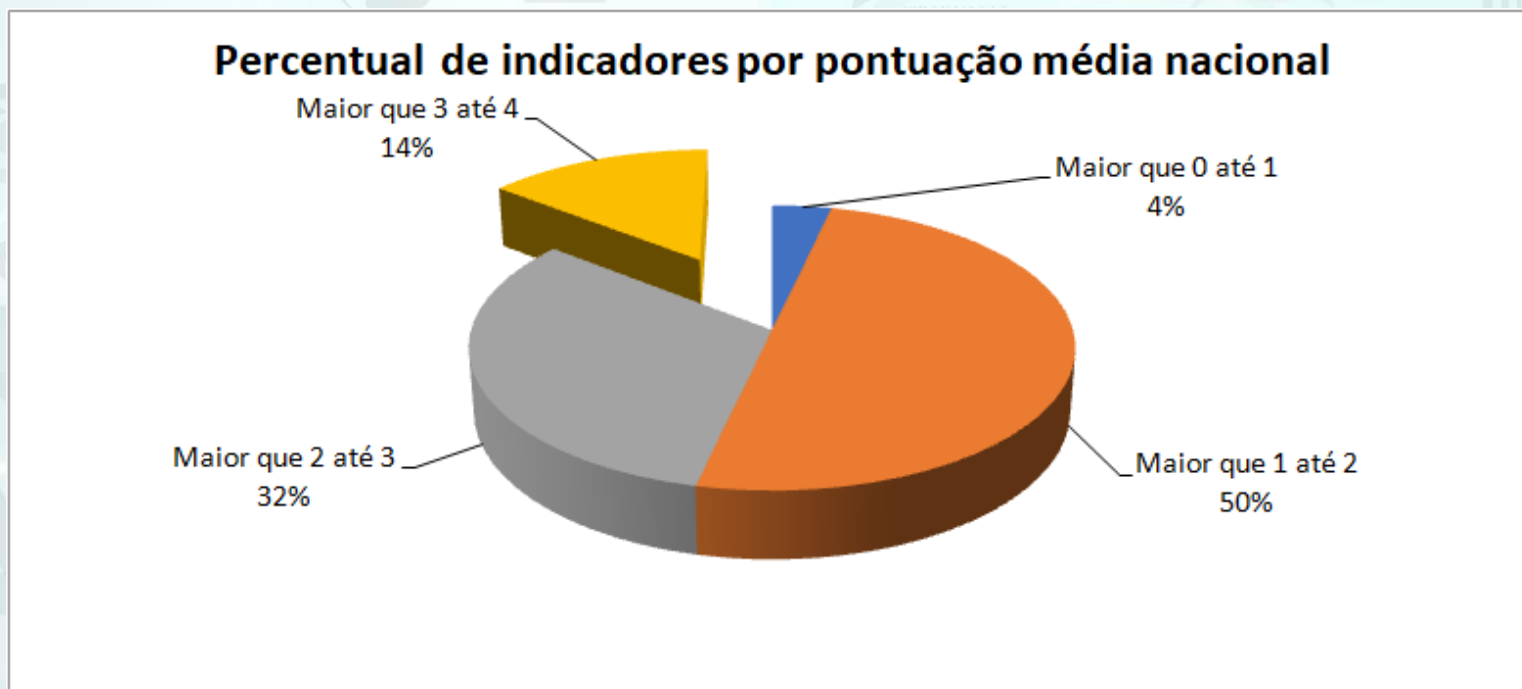
Meta do Planejamento Estratégico da Atricon (2018 - 2023)

Alcançar a pontuação média nacional de, no mínimo 3, em 100% dos indicadores.

1.1. Estrutura do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD.TC



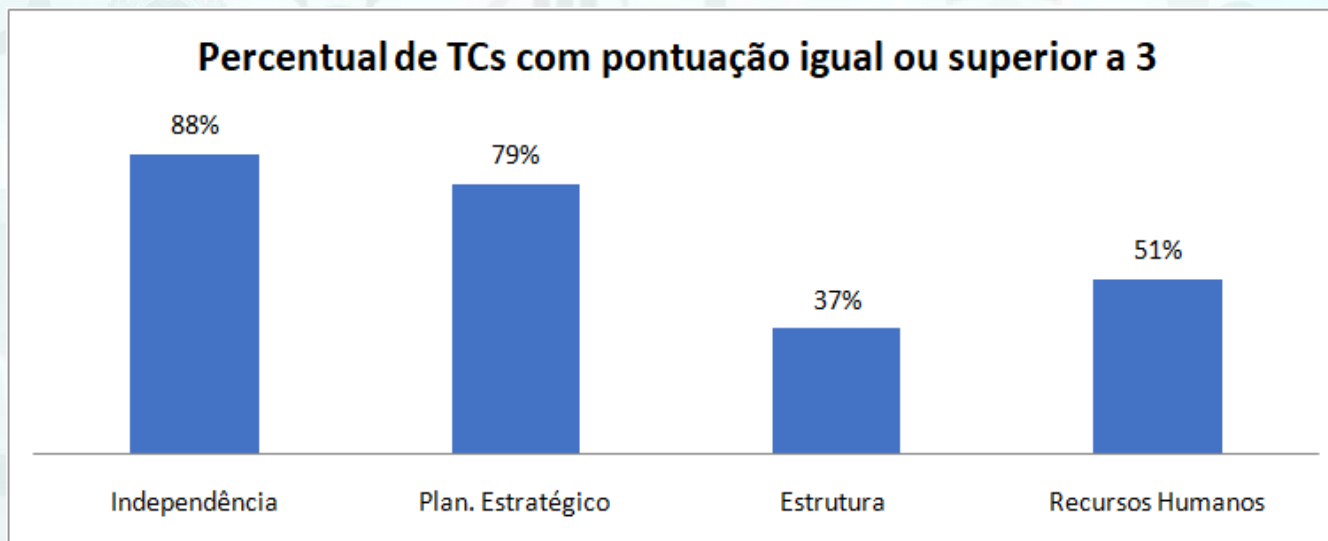
Resultados do MMD.TC 2017 em relação à meta da Atricon



14% dos indicadores dos TCs atendem a meta a ser alcançada até 2023.

Bloco de estrutura de base e de recursos dos Tribunais

a) Avaliação por domínio:

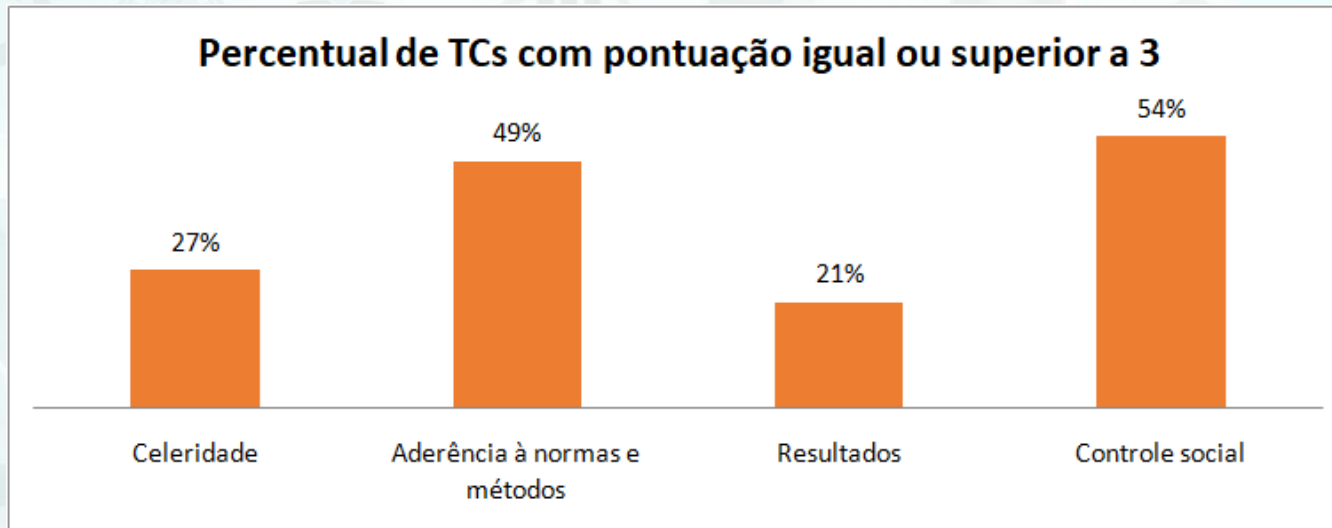


Maiores oportunidades de melhorias nos seguintes domínios:

- Recursos Humanos: 51%
- Estrutura: 37%

Bloco dos produtos das ações do Controle Externo

a) Avaliação por domínio:



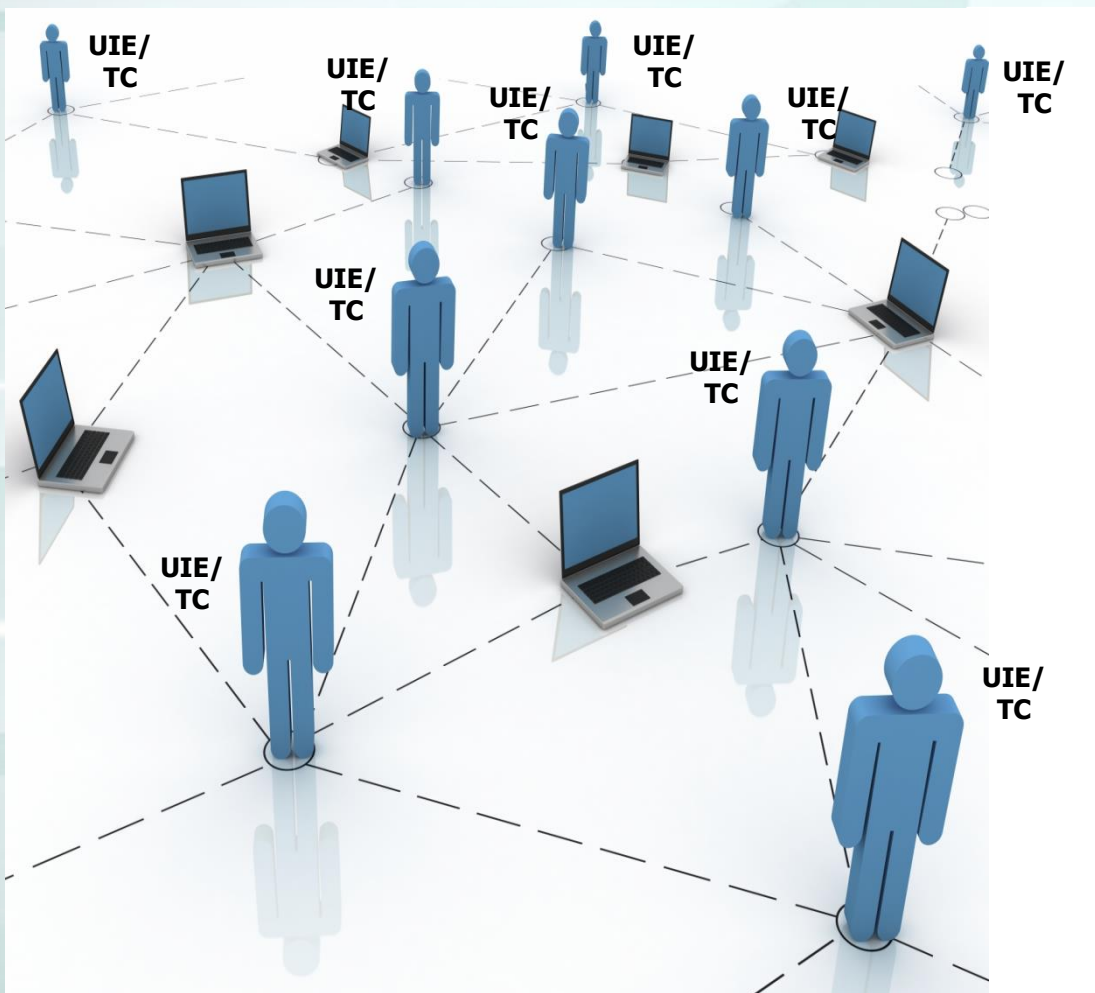
Maiores oportunidades de melhorias nos seguintes domínios:

- Celeridade: 27%
- Normas e métodos de auditoria: 49%
- Resultados: 37%

Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo **INFOCONTAS**



□ - A ATRICON e o IRB, entidades representativas dos Tribunais de Contas brasileiros, visando ao aumento da efetividade das ações de controle, conjuntamente com as Cortes de Contas brasileiras criaram a Rede **INFOCONTAS em 2013.**



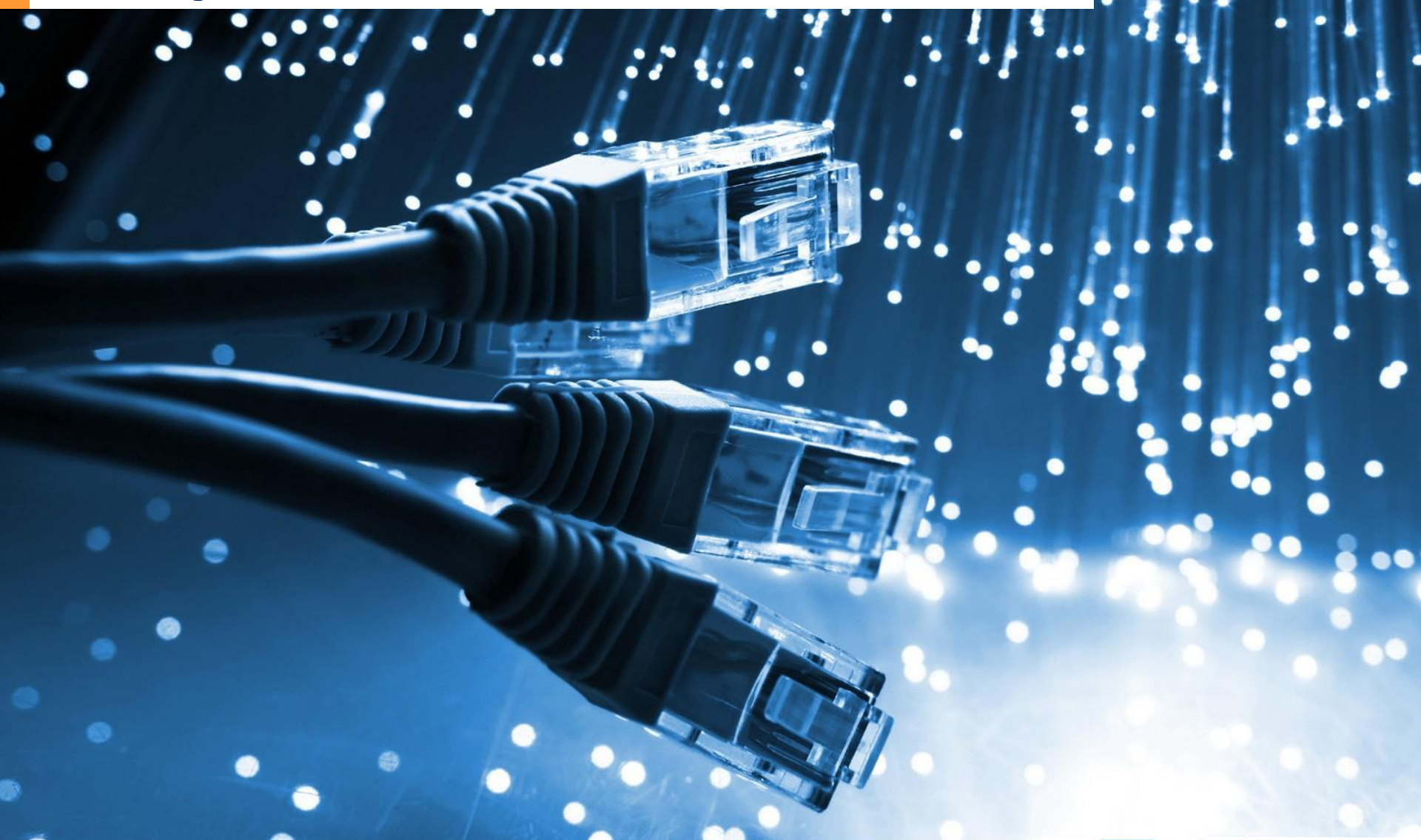
* UIE/TC – Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal de Contas

❑ A Rede **InfoContas** é constituída e operada por meio das Unidades de Informações Estratégicas de cada Tribunal de Contas.

❑ A **Unidade de Informações Estratégicas** tem a finalidade de exercer a atividade especializada de produzir conhecimentos inerentes à **atividade de Inteligência voltada para o** Controle Externo.

❑ **Viabiliza** a obtenção e o intercâmbio de Dados e Informações qualificadas necessárias para processo decisório.

Infraestrutura necessária para o cumprimento dos objetivos da Rede INFOCONTAS



LABORATÓRIO DE INFORMAÇÕES DE CONTROLE LABCONTAS - TCU

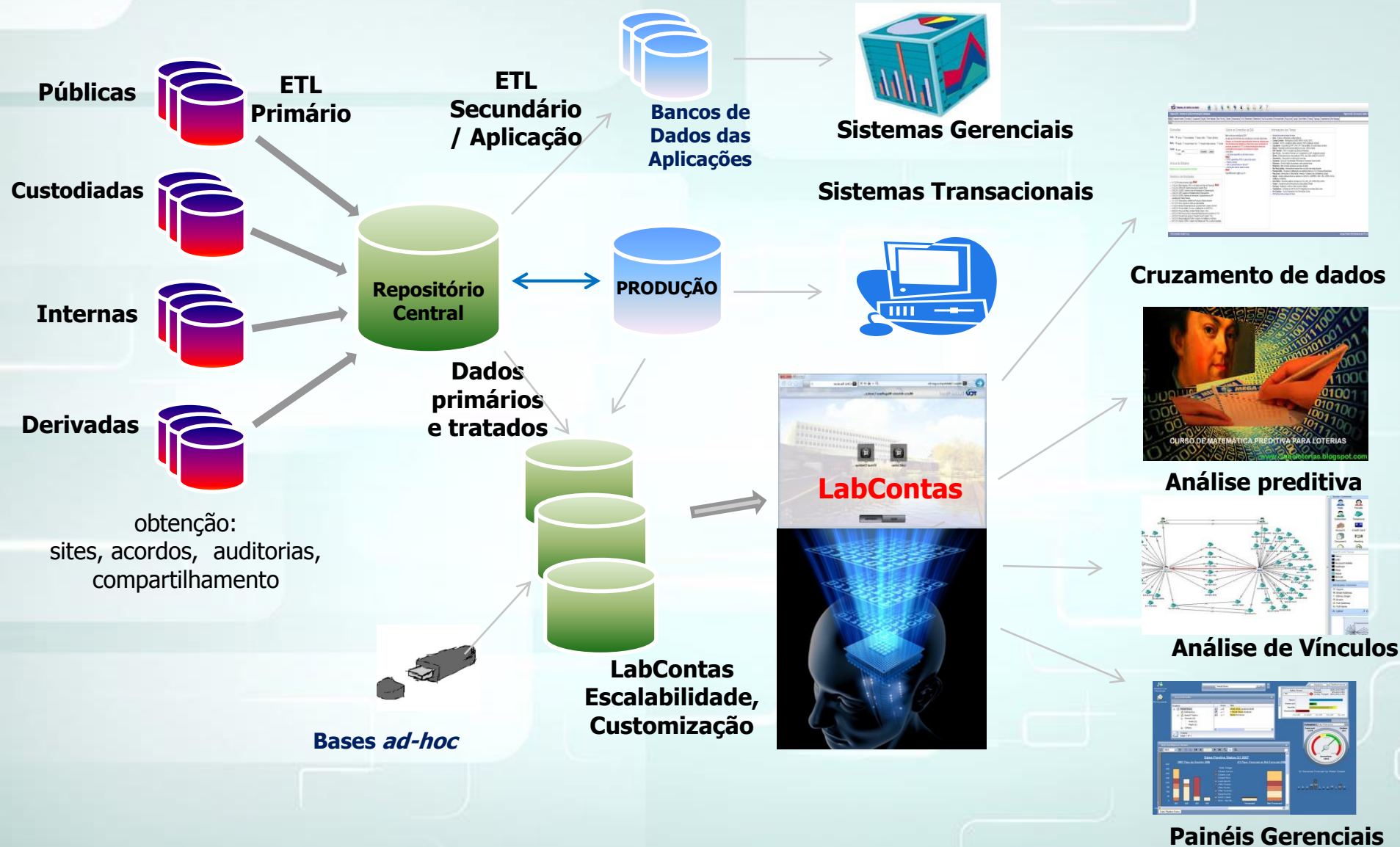
MANIPULAÇÃO DE DADOS

O Laboratório de Informações de Controle — **LabContas-TCU** — é um ambiente virtual mantido pelo Tribunal de Contas da União, que permite o acesso a bases de dados custodiadas pelo TCU, assim como a ferramentas de consultas e análise sobre essas bases e o cruzamento desses dados com outros sistemas.

85 bases
16,6 TB
49 parceiros
407 usuários



LABCONTAS (modelo conceitual)



A scenic landscape of a mountain lake with a teal banner across the middle. The top half shows a calm lake reflecting the surrounding snow-capped mountains and dense evergreen forests. Several wooden canoes are docked along the shore. The bottom half shows a close-up of the water's surface, which is so clear that the rocky and snowy bottom is visible. The word "TRANSPARÊNCIA" is written in bold black letters on the teal banner.

TRANSPARÊNCIA

- Análise dos **portais de transparência** dos municípios

Metodologia de **Avaliação em 2015**

Poder Executivo	Poder Legislativo
233 itens avaliados	210 itens avaliados
Aspectos Gerais Despesas Receitas Pessoal Licitações e Contratos Gestão Fiscal Patrimônio Transferências	Aspectos Gerais Despesas Pessoal Licitações e Contratos Gestão Fiscal Patrimônio Produção Legislativa

LEVANTAMENTOS E AUDITORIAS DO TCE-ES

Metodologia de **Avaliação em 2017**

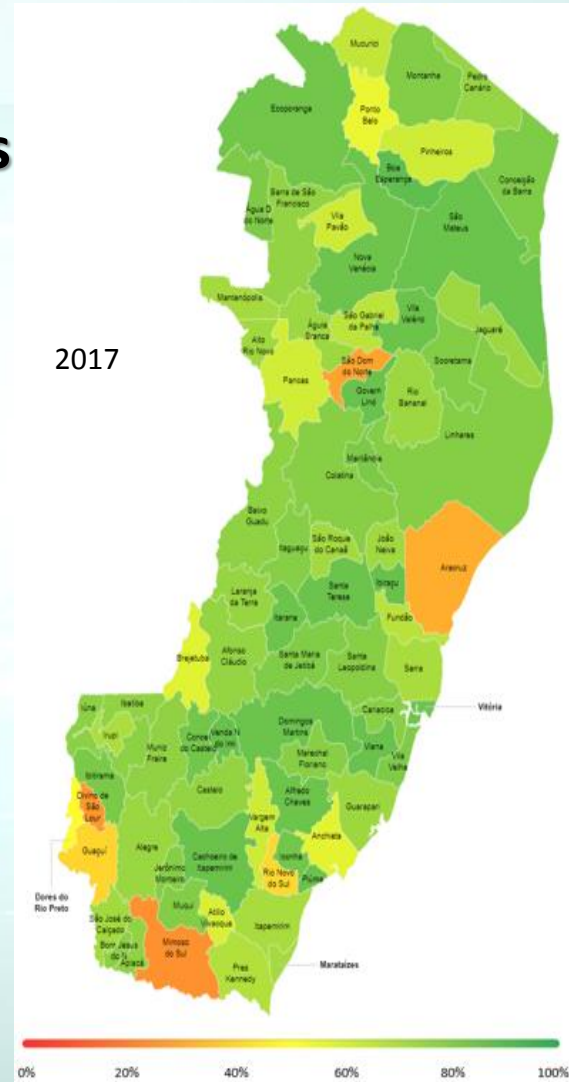
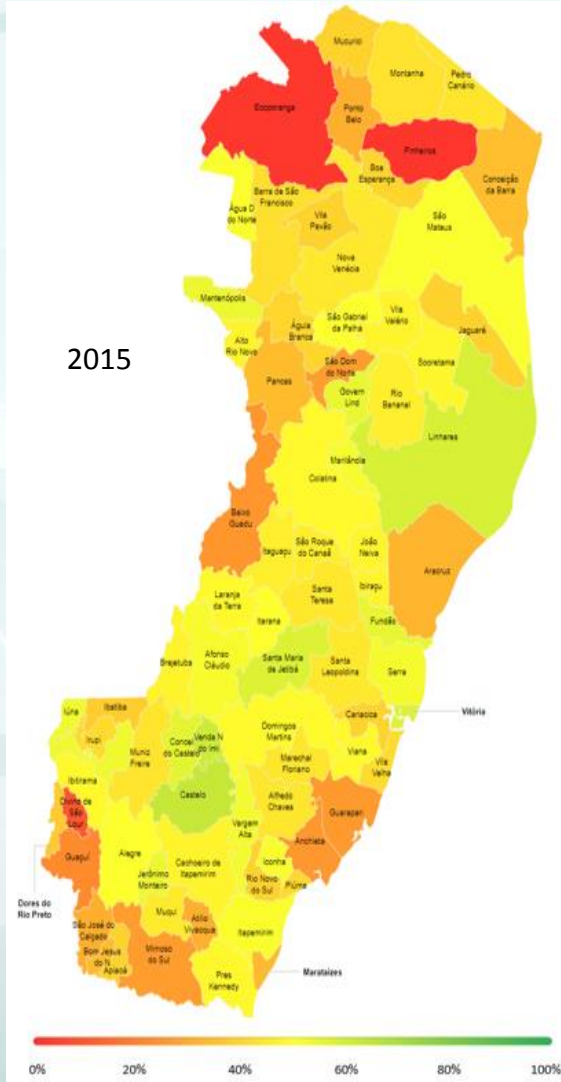
ITM-e Executivo (246 itens)	ITM-e Legislativo (217 itens)
Aspectos Gerais	Aspectos Gerais
Despesas	Despesas
Pessoal	Pessoal
Licitações e Contratos	Licitações e Contratos
Gestão Fiscal	Gestão Fiscal
Patrimônio	Patrimônio
Transferências	-
Receitas	-
-	Produção Legislativa
-	Atividade Parlamentar

Resultados



LEVANTAMENTOS E AUDITORIAS DO TCE-ES

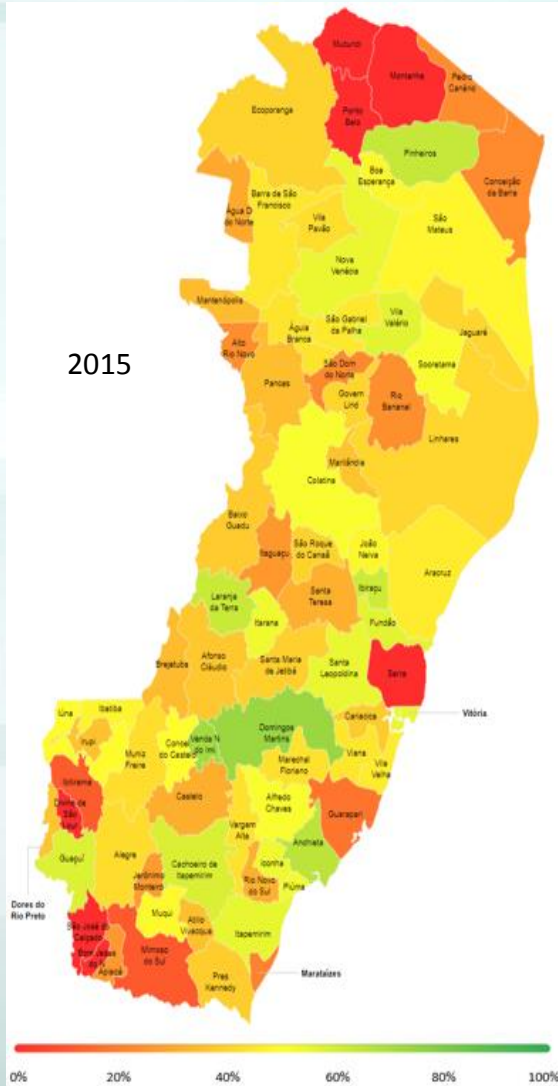
Prefeituras



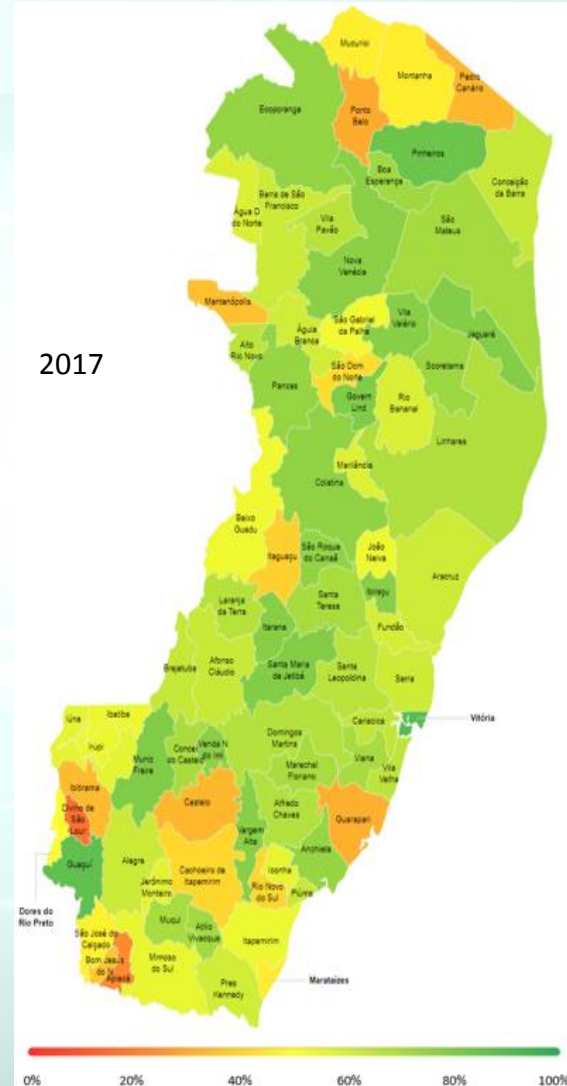
LEVANTAMENTOS E AUDITORIAS DO TCE-ES

Câmaras

2015



2017



- Contexto

- Atuação dos Tribunais
de Contas;

- **Perspectivas;**

Cooperação Interinstitucional



COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



APURAÇÃO DE ILÍCITOS

- No caso específico das Cortes de Contas, os instrumentos e meios de prova de que se podem valer são bem limitados.
- Não se comparam, por exemplo, aos meios que dispõem a Polícia Federal, a Polícia Militar e a Polícia Civil, o Ministério Público, nem mesmo àqueles do Fisco, o que cria dificuldades adicionais na produção de prova pelos órgãos de controle externo.

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



APURAÇÃO DE ILÍCITOS

- Para obter sucesso, é necessário um trabalho robusto de:
- **Conhecimento**
- Competência para analisar documentos
- Competência para investigação, equipamentos

- O trabalho Público e elementos e
- A atuação conjunta por

APURAÇÃO DE ILÍCITOS

1. Polícias e Órgãos de desde o início dos trabalhos

2. MP: Oficiar aos TCs, requerendo autorização judicial quando for o caso, acerca de informações e/ou provas obtidas sobre fatos investigados de interesse do Controle Externo.

3. Judiciário: Autorizar o compartilhamento de peças processuais e/ou provas obtidas com os TCs, quando for o caso.



COOPERAÇÃO / INTEGRAÇÃO

COMPLEMENTARIEDADE

CONFIANÇA

INTERESSE

ETAPAS REALIZADAS

- Requisitos funcionais;
- Regras de negócio;
- Mensagens orientativas;
- Protótipos de interfaces;
- Modelo de dados; e
- Pontos de função.

MÓDULOS



PRÓXIMAS ETAPAS

DESENVOLVIMENTO

- Parceria Ibraop, I...
- (elaboração de o...
- Aporte de recur...
- Contratação de...
- Coord. do des...
- TC interessad...

IMPLANTAÇÃO

- Contratação...
- Adesão a...
- Ato norm...
- Viabiliza...
- Confea...
- Suport...
- Capac...
- Comi...
- (con...

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE ORIENTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Informações de obras públicas, obtidas de maneira uniformizada pelos Tribunais de Contas, possibilitando um acompanhamento efetivo desses investimentos, com a disponibilização de dados à sociedade para o exercício do controle social.

SISNOOP

PORTAL NACIONAL

Disponibilização das respectivas informações obtidas pelos TC em Data center compartilhado, com objetivo de cruzar nacionalmente informações de obras e serviços de engenharia, para ampliação e melhoria do controle externo e possibilitar ao cidadão o exercício do controle social.

INFORMAÇÕES OBTIDAS

- Procedimento Licitatório – Fases Int. e Ext.;
- Dispensas e inexigibilidade;
- Contratos, aditamentos e reajustamentos;
- Obras executadas diretamente pela Adm.;
- Projetos e orçamentos;
- Cronogramas e paralisações;
- Responsáveis técnicos;
- Localização geográfica das obras;
- Medições e pagamentos;
- Registro fotográfico; e
- Conclusão e recebimento de obra.

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE ORIENTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Início: Execução Direta -> Execução Direta -> Direta

Execução - Processo Licitatório: 52214 / 2015

Alterações Contratuais

Obra ou Serviço: Seleccione a Obra ou Serviço.

Situação: Em Andamento Ritmo: Normal Saldo Contratual: R\$ 999.999,99

Contrato: Seleccione o Contrato. Data de Assinatura: 01/06/2015 Prazo de vigência: 180 dias

Número	Tipo de Alteração Contratual	Motivação	Data do Instrumento	Data Publicação
1	VALOR	Art 65. I n	01/06/2014	07/06/2014
2	PRAZO	Art 65. I n	01/06/2014	07/06/2014
3	VALOR E PRAZO	Art 65. I n	01/06/2014	07/06/2014

Tipo da Alteração Contratual: Aditivo de Valor Aditivo de Prazo de Execução Aditivo de Prazo de Vigência Apostamento com variação do valor contratual

Número do instrumento:

BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS

- Alinhamento do QATC MMD com a nova versão do SAI PMF (Outubro de 2016);
- Revisão dos indicadores para melhor aferir as atividades realizadas por Tribunais de Contas, com distintas realidades (TCU, TCE, TCM);
- Elaboração de novas Resoluções Diretrizes;

Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework





1º LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE EXTERNO

3 e 4 de setembro de 2018 | Cuiabá - MT

- Disseminação de boas práticas em parceria com o IRB e os Tribunais de Contas.

O Estado depende de controles eficazes, adequados, que garantam o exercício constitucional, regulem a democracia e preservem a ordem jurídica, a autonomia e a independência dos poderes e sua relação entre eles, de forma equilibrada.

Quanto maior o desenvolvimento democrático de um Estado, mais eficiente precisa ser o controle das suas finanças públicas.

Carlos Ayres Brito, Ministro do STF

Obrigado!

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiro do TCE-ES

Vice-Presidente de Desenvolvimento do Controle
Externo da Atricon

Coordenador Nacional da InfoContas

Tel.: (27) 3334-7703

carlos.ranna@tce.es.gov.br

Marcio Batista Marinot

Auditor de Controle Externo do TCE-ES

Coordenador Técnico da InfoContas

Tel.: (27) 3334-7777

marcio.marinot@tce.es.gov.br